



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Secretaria de Auditoria Interna

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO DE CONTAS
POR ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO
EXERCÍCIO 2025**

Certifico que, no exercício de 2025, **o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região não foi selecionado para ter processo de prestação de contas formalizado para julgamento pelo Tribunal de Contas da União (TCU)**, devendo a divulgação e publicação ocorrer somente na Internet.

Conforme estabelecido na **Portaria-TCU nº 58, de 26 de março de 2025**, que divulga a relação das Unidades Prestadoras de Contas (UPCs) selecionadas para o referido exercício, o TRT da 14ª Região não integra o rol das unidades cujas contas dos responsáveis serão submetidas a julgamento naquele exercício, nos termos dos critérios definidos na **Decisão Normativa-TCU nº 198, de 23 de março de 2022**, especialmente em seus artigos 2º, § 2º, e 13.

Porto Velho-RO, 5 de fevereiro de 2026

(assinado digitalmente)
EDSON FURTADO ALVES JÚNIOR
Secretário de Auditoria Interna